



Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

Relatório Final

Petição n.º 68/XV/1

Petição contra empresas de subscrições de jogos,
APPs, Vídeos, Música e Wallpapers que faturam nos
operadores sem consentimento dos clientes

Relator: Deputado

Hugo Costa (PS)

1.º Peticionário: Rui

Martins

N.º de assinaturas:

1157



Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

ÍNDICE

- I. Nota Prévia**
- II. Objeto da Petição**
- III. Análise da Petição**
- IV. Diligências Efetuadas**
- V. Opinião do Relator**
- VI. Conclusões e Parecer**

I – Nota Prévia

A petição 68/XV/1, cujo primeiro peticionário é Rui Martins, com 1157 assinaturas, deu entrada na Assembleia da República em 20 de outubro de 2022, tendo baixado a 26 de outubro à Comissão Parlamentar de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação.

Em reunião ordinária da Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a petição foi admitida por unanimidade e nomeado relator o Deputado signatário.

II – Objeto da Petição

A petição denuncia a inclusão de serviços adicionais desconhecidos e não contratados na fatura de comunicações, solicitando a adoção de medida legislativa no sentido de impedir abusos dos operadores de comunicações e das empresas de subscrições de jogos, APPs, Vídeos, Música e Wallpapers, tornando por defeito estes serviços uma escolha do cliente, obrigando todos os operadores a permitirem este barramento a todos os clientes.

Os subscritores da petição, solicitam uma medida legislativa que permita pôr fim ao que denominam abusos dos operadores de comunicações e das empresas de subscrições de jogos, APPs, Vídeos, Música e Wallpapers", que são frequentemente subscritos sem conhecimento e autorização dos clientes de telecomunicações, permitindo que a subscrição dos mesmos passe a depender da autorização do cliente, e que passe a ser obrigatório o barramento deste tipo de serviços por todos os operadores de telecomunicações, uma vez que, indicam os peticionários, de momento apenas alguns o permitem. Consideram ainda tratar-se de um fenómeno em expansão, que alcançará a generalidade dos clientes de serviços de telecomunicações num prazo de apenas 3 meses.

III – Análise da Petição

Estão preenchidos os requisitos formais e de tramitação regimentalmente aplicáveis.

IV – Diligências efetuadas

a) Audição de Peticionários

No dia 4 de outubro de 2023, pelas 14:00 horas, procedeu-se à audição do peticionário, o Sr. Rui Martins e a Sra. Sílvia Cardoso.

Estiveram presentes os Srs. Deputados, Deputado Relator Hugo Costa (PS), Fátima Correia Pinto (PS), Patrícia Dantas (PSD), António Topa Gomes (PSD) e Filipe Melo (CH).

O relato da audição está disponível na página da iniciativa assim como o relatório da audição em anexo.

Link da audição:

- [vídeo](#)
- [relatório](#)

V – Opinião do Relator

Sendo a opinião do Relator de elaboração facultativa, nos termos do artigo 137.º do Regimento, o Deputado Relator do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a iniciativa em análise.

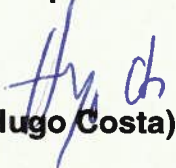
VI - Conclusões e Parecer

Por tudo o exposto, a Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação emite as seguintes conclusões e parecer:

1. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se devidamente identificados os peticionários. Acresce que, encontram-se preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação previstos na Lei de Exercício do Direito de Petição.
2. Face ao número de subscritores (1157) não é obrigatória a apreciação da presente petição em Plenário – cfr. artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LEDP;
3. Face ao número de subscritores (1157), a presente petição deverá ser publicada na íntegra em Diário da Assembleia da República – cfr. artigo 26.º, n.º 1, alínea a).
4. Nos termos do artigo 17º, n.º 12 da LEDP, o presente Relatório deverá ser remetido ao Sr. Presidente da Assembleia da República.
5. Ao abrigo do artigo 19.º da LEDP deverá a Comissão remeter cópia da petição e deste relatório, a sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto das Infraestruturas, aos Grupos Parlamentares e aos peticionários.

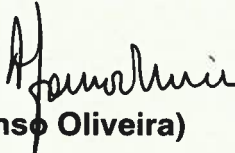
Palácio de S. Bento, 20 de dezembro de 2023.

O Deputado Relator



(Hugo Costa)

O Presidente da Comissão



(Afonso Oliveira)

